

DECLARAÇÃO

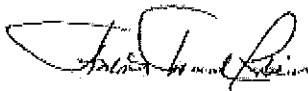
António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025 (ponto 18.3 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade o pedido de **autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu", no montante até 360 000,00€.**

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 17 de fevereiro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.



Resultado: A 07 do Conselho Municipal
e a favor da proposta apresentada
e a favor da 12.ª Assembleia

O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.02.11 12:20:36+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 08/2025	Data: 10/02/2025	Registo nº - 831
------------------------------	------------------	------------------

Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu", no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros).

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- Foi elaborado o relatório do Júri de análise do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, propondo que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, concluindo ainda que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,42%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 17 010,00€ na globalidade do período de vigência do empréstimo, que é de 20 anos, que irá ser presente para deliberação em reunião de Câmara Municipal do próximo dia 13/02/2025;
- A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2025 a 2045;
- A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia

Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário **"Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no montante até 360 000,00€"**, propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2025 a 2045, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.
V. Ex.ª superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.02.10 16:39:35+00'00'

António Jorge da Maia Martins

Aquisição de Instalações para Centro de Formação Profissional e Pólo IPV

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MONTANTE:	360 000,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	2,9120%	SEMESTRAL
SPREAD:	0,42%	(01/11/2024)	PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				360 000,00	
1	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
2	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
3	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
4	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
5	756,00	10 000,00	5 241,60	360 000,00	15 997,60
6	735,00	10 000,00	5 096,00	340 000,00	15 831,00
7	714,00	10 000,00	4 950,40	330 000,00	15 664,40
8	693,00	10 000,00	4 804,80	320 000,00	15 497,80
9	672,00	10 000,00	4 659,20	310 000,00	15 331,20
10	651,00	10 000,00	4 513,60	300 000,00	15 164,60
11	630,00	10 000,00	4 368,00	290 000,00	14 998,00
12	609,00	10 000,00	4 222,40	280 000,00	14 831,40
13	588,00	10 000,00	4 076,80	270 000,00	14 664,80
14	567,00	10 000,00	3 931,20	260 000,00	14 498,20
15	546,00	10 000,00	3 785,60	250 000,00	14 331,60
16	525,00	10 000,00	3 640,00	240 000,00	14 165,00
17	504,00	10 000,00	3 494,40	230 000,00	13 998,40
18	483,00	10 000,00	3 348,80	220 000,00	13 831,80
19	462,00	10 000,00	3 203,20	210 000,00	13 665,20
20	441,00	10 000,00	3 057,60	200 000,00	13 498,60
21	420,00	10 000,00	2 912,00	190 000,00	13 332,00
22	399,00	10 000,00	2 766,40	180 000,00	13 165,40
23	378,00	10 000,00	2 620,80	170 000,00	12 998,80
24	357,00	10 000,00	2 475,20	160 000,00	12 832,20
25	336,00	10 000,00	2 329,60	150 000,00	12 665,60
26	315,00	10 000,00	2 184,00	140 000,00	12 499,00
27	294,00	10 000,00	2 038,40	130 000,00	12 332,40
28	273,00	10 000,00	1 892,80	120 000,00	12 165,80
29	252,00	10 000,00	1 747,20	110 000,00	11 999,20
30	231,00	10 000,00	1 601,60	100 000,00	11 832,60
31	210,00	10 000,00	1 456,00	90 000,00	11 666,00
32	189,00	10 000,00	1 310,40	80 000,00	11 499,40
33	168,00	10 000,00	1 164,80	70 000,00	11 332,80
34	147,00	10 000,00	1 019,20	60 000,00	11 166,20
35	126,00	10 000,00	873,60	50 000,00	10 999,60
36	105,00	10 000,00	728,00	40 000,00	10 833,00
37	84,00	10 000,00	582,40	30 000,00	10 666,40
38	63,00	10 000,00	436,80	20 000,00	10 499,80
39	42,00	10 000,00	291,20	10 000,00	10 333,20
40	21,00	10 000,00	145,60	0,00	10 166,60
SubTOTAL	17 010,00	360 000,00	117 936,00		494 946,00
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	17 010,00	360 000,00	117 936,00	0,00	494 946,00

